



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**EDITAL Nº 254/2026**

---

**CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS EM SELEÇÃO PÚBLICA PARA  
CONTRATAÇÃO DE PESSOAL SOB O REGIME ESPECIAL DE DIREITO  
ADMINISTRATIVO – REDA**

---

O Reitor Da Universidade Estadual Do Sudoeste Da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do **Edital nº 169/2026, cujo resultado com a ordem de classificação foi homologado através da Portaria nº 390/2026**, publicados, respectivamente, nos Diários Oficiais do Estado de 06/05/2026 e 01/07/2026,

**RESOLVE:**

Art. 1º CONVOCAR os candidatos, aprovados, dentro do número de vagas na Seleção Pública para Professor Substituto – Edital 169/2026, da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, relacionados no Anexo I deste Edital, para apresentar, no período de **29 de julho a 27 de agosto de 2026**, documentação e resultados de exames médicos, para efeito de contratação, relacionados no Anexo II deste Edital, o que não ocorrendo, implicará em desistência das vagas aos cargos em que foram aprovados.

**Art. 2º** Todos os documentos deverão ser encaminhados, em uma única mensagem, através do *e-mail*: **admissao@uesb.edu.br**, devendo o candidato anexar os arquivos em PDF, em 02 (dois) blocos distintos, sendo que:

- I. o primeiro bloco deverá conter os Exames Médicos Admissionais, elencados no **Anexo II deste Edital**, e o Atestado de Saúde Ocupacional (ASO);
- II. o segundo bloco deverá conter os Documentos Pessoais, juntamente com a Ficha de Dados Cadastrais, a Declaração de Bens e a Declaração de Antecedentes (conforme **Anexo II deste Edital**).

**§ 1º** A Ficha Cadastral, a Declaração de Bens e a Declaração de Antecedentes (Anexo II) deverão ser incluídas no segundo bloco de documentos, preenchidas no arquivo *word*, impressas, assinadas e posteriormente digitalizadas.

**§ 2º** A Declaração de Bens poderá ser substituída pela Declaração de Imposto de Renda do candidato, impressa, rubricada em todas as vias, e, posteriormente, digitalizada.

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**Art. 3º** A documentação indicada nos incisos I e II do artigo anterior deste Edital será recepcionada pelo setor competente de Recursos Humanos desta Universidade, que, após conferência, deverá cientificar aos candidatos, quanto à regularidade da documentação.

**Parágrafo Único.** Considerando que a documentação será encaminhada via *e-mail*, ficam os candidatos cientes de que, sendo considerados aptos, deverão apresentar, no dia da admissão, a documentação original necessária e cópias dos documentos, para os arquivos em seu prontuário, bem como para a devida conferência.

**Art. 4º** Os candidatos deverão contatar a Uesb, via telefone, através do número (77) 3424-8709, ou pelo *e-mail*, [admissao@uesb.edu.br](mailto:admissao@uesb.edu.br), para obter informações complementares a respeito dos procedimentos necessários para atendimento à convocação efetuada por meio do presente Edital.

**Art. 5º** O Anexo II, encontra-se disponível no *site* da Uesb ([www.uesb.br](http://www.uesb.br)) tornando-se parte deste Edital.

Vitória da Conquista – Ba, 27 de julho de 2026.

**ROBÉRIO RODRIGUES SILVA**

**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

**ANEXO I DO EDITAL Nº 254/2026**

**CANDIDATOS CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E  
EXAMES MÉDICOS – EDITAL Nº 169/2026**

**I. CAMPUS DE ITAPETINGA**

**1. Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN**

Cálculo Numérico, Álgebra Linear, Cálculo Diferencial e Integral II e Cálculo Diferencial e Integral III –  
01 vaga – 40 horas – 21 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>    | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|---------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Sávio Silva Santana | Ampla Concorrência                | 9,04         |

Estágio Supervisionado em Ciências II, Instrumentação para o Ensino de Ciências e Biologia, Monografia I, Monografia II, Estágio Supervisionado em Ciências I, Estágio Supervisionado em Biologia I e Monografia III – 01 vaga – 40 horas – 06 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>                    | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|-------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Jociene Oliveira Vitória Nascimento | Ampla Concorrência                | 9,36         |

**II. CAMPUS DE JEQUIÉ**

**1. Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL**

Processo de Criação Cênica III: Formas de Atuação; Dramaturgia II: Tragédias, Comédias e Drama Moderno; Dramaturgia I: Introdução ao Estudo do Texto Dramático; Estética do Oprimido; Improvisação e Jogos – 01 vaga – 40 horas – 04 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>             | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Osvaldice de Jesus Conceição | Vaga Reservada à População Negra  | 7,00         |

Técnica de Corpo III: Princípios da Dança Pós-Moderna; Dramaturgia da Dança; Metodologia da Pesquisa em Dança; Criação e Composição de Solos e Condicionamento Corporal I – 01 vaga – 40 horas – 06 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>      | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|-----------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Raissa Conrado Biriba | Ampla Concorrência                | 9,13         |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP: 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP: 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

### **III. CAMPUS DE VITÓRIA DA CONQUISTA**

#### **1. Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET**

Física 1, Física 2, Física 3 e Física 4 – 01 vaga – 40 horas – 03 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>          | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|---------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Letícia Lisboa dos Santos | Ampla Concorrência                | 8,95         |

#### **2. Departamento de Ciências Naturais – DCN**

Anatomia e Fisiologia Humana, Neurofisiologia e Fisiologia Humana – 01 vaga – 40 horas – 32 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>              | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|-------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Roberta Maria Santos Ornellas | Ampla Concorrência                | 9,96         |

#### **3. Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA**

Monografia – 01 vaga – 40 horas – 18 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>     | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|----------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Paloma Almeida Silva | Vaga Reservada à População Negra  | 9,57         |

Teoria Econômica – 01 vaga – 40 horas – 03 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>                 | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|----------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Marcos Santos de Oliveira Junior | Ampla Concorrência                | 9,63         |

#### **4. Departamento de Engenharia Agrícola e Solos – DEAS**

Morfo-Taxonomia Vegetal III, Ecologia Florestal, Avaliação de Impactos Ambientais, Dendrologia, Métodos para Análise da Vegetação, Dinâmica em Florestas Naturais – 01 vaga – 40 horas – 07 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>           | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Antonio Igor Rios de Sousa | Vaga Reservada à População Negra  | 7,00         |

#### **5. Departamento de Estudos Linguísticos e Literários – DELL**

Língua Inglesa e Literaturas Inglesa e Norte-Americana – 01 vaga – 40 horas – 30 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>       | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Tiago Martins da Silva | Ampla Concorrência                | 9,38         |

Literatura Portuguesa, Letras do Império Luso I e Teoria da Literatura – 01 vaga – 40 horas – 07 meses

| <b>Ordem de Convocação</b> | <b>Candidato</b>                           | <b>Modalidade de Concorrência</b> | <b>Média</b> |
|----------------------------|--------------------------------------------|-----------------------------------|--------------|
| 01                         | Fábio Henrique Oliveira Rodrigues da Silva | Ampla Concorrência                | 7,20         |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## 6. Departamento de História – DH

Área de Teoria e Método da Pesquisa Histórica – 01 vaga – 40 horas – 15 meses

| Ordem de Convocação | Candidato          | Modalidade de Concorrência | Média |
|---------------------|--------------------|----------------------------|-------|
| 01                  | Valéria Mara Silva | Ampla Concorrência         | 9,24  |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## ANEXO II DO EDITAL Nº 254/2026

### DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA O INGRESSO NESTA INSTITUIÇÃO

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA ADMISSÃO:

- Diploma de Conclusão do Curso, relacionado ao cargo efetivo ou função temporária com pré-requisito/escolaridade de nível médio expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (xérox e original);
- Diploma de conclusão da Graduação e Pós-Graduação Stricto ou Lato Sensu, devidamente registrado e relacionado ao cargo ou função temporária que concorreu expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação – MEC (xérox e original);
- Títulos obtidos no exterior revalidados no Brasil, se for o caso (xérox e original);
- Carteira de Identidade (xérox e original);
- Carteira de Reservista, para candidatos do sexo masculino (xérox e original);
- CPF (xérox e original);
- Título de Eleitor (xérox e original) e o último comprovante de votação;
- Comprovante (xérox e original) com número do PIS (Caixa Econômica) ou PASEP (Banco do Brasil);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original e cópias das folhas com registros);
- Certidão de Nascimento ou Casamento, com averbação de separação judicial ou divórcio, se for o caso (xérox e original);
- Certidão de nascimento, RG e CPF dos dependentes (xerox e original);
- Comprovante de residência atual dos últimos 08 anos (xérox e original);
- Carteira do Órgão de Classe, se houver (xérox e original);
- Comprovante (original) com número da agência e conta corrente no Banco do Brasil (parte superior de extrato, cópia cartão bancário ou qualquer outro comprovante equivalente);
- Original e cópia do ato de exoneração ou do requerimento no ato da posse para o candidato que ocupe cargo, emprego ou função pública inacumulável na forma do art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal;
- **Certidão negativa** dos setores de distribuição dos **foros criminais** dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, **da Justiça Federal**;
- **Certidão negativa** dos setores de distribuição dos **foros criminais** dos lugares em que tenha residido, nos últimos 08 (oito) anos, **da Justiça Estadual**;
- **Folha de antecedentes da Polícia Federal** de onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há 06 (seis) meses;
- **Folha de antecedentes da Polícia do (s) Estado (s)** onde tenha residido nos últimos 08 (oito) anos, expedida, no máximo, há seis meses;
- **Certidão negativa da Justiça Militar Federal**, inclusive para os candidatos do sexo feminino;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **Certidão negativa da Justiça Militar Estadual** ou do Distrito Federal, inclusive para os candidatos do sexo feminino;
- **Certidão negativa da Justiça Eleitoral;**
- **Certidão negativa do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa do Conselho Nacional de Justiça;**
- **Certidão negativa do Conselho de Classe** ou órgão profissional competente;
- Declaração de acumulação de cargo ou função pública (**ainda que não remunerados**), **quando for o caso, ou a sua negativa. Em caso** de acumulação legal, declaração expedida pelo órgão onde possua outro vínculo com a carga horária exercida, dias e horários de trabalho. Para o cargo de Professor Universitário, também será exigida a declaração de distribuição de carga horária, emitida pelo Departamento da UESB (original);
- Declaração que não tenha sido demitido do serviço público em decorrência de processo administrativo ou judicial, pelo prazo de 08 (oito) anos contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (**esta declaração deverá ser emitida pelo último órgão público no qual atuou**);
- Declaração que não tenha sido excluído do exercício da profissão, por decisão sancionada do órgão profissional competente em decorrência de infração ético-profissional, pelo prazo de 08 (oito) anos, contados da decisão, salvo se o ato não houver sido suspenso ou anulado pelo Poder Judiciário (**esta declaração deverá ser emitida pelo Conselho de Classe**);
- Declaração de Bens ou Declaração de Imposto de Renda rubricada em todas as vias (original);
- Declaração de que:
  - I - não tenha contra si decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;
  - II - não tenha perdido cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;
  - III - não tenha contra si representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;
  - IV - não tenha contra si decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- V - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não tenha sido aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;
- VI - não tenha sido responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;
- VII - não tenha sido punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo;
- Procuração para os candidatos que optem por se fazerem representados por terceiro, com firma devidamente reconhecida em cartório;
  - Comprovação de ter exercido efetivamente a função de jurado;
  - **Atestado de Saúde Ocupacional – ASO, expedido por Médico do Trabalho do Estado da Bahia para candidato a ser contratado sob Regime de Direito Administrativo (REDA)** e exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
  - **Laudo Admissional expedido pela Junta Médica do Estado da Bahia para efetivos e Livre Nomeados** e exames apresentados quando da realização da avaliação médica;
  - **01 via do Curriculum Vitae ou Lattes atualizado (original);**
  - 02 fotos 3x4;

## FORMULARIOS PARA PREENCHIMENTO NO SETOR DE PESSOAL

- Ficha de Informações Cadastrais;
- Ficha de Informações para Gestão de Pessoal (apenas para o Cargo de Técnico e Analista Universitário).

## EXAMES ADMISSIONAIS

- Hemograma Completo, com informação de tipo sanguíneo;
- Glicemia;
- Sumário de urina;
- Parasitológico de fezes;
- Laudo de Acuidade visual com e sem correção (emitido por médico oftalmologista, assinado e com carimbo contendo o CRM);
- Raio X do tórax (PA), com laudo;
- Eletrocardiograma (para candidatos a partir de 40 anos);
- PSA de próstata (para homens a partir de 40 anos);
- Mamografia (para mulheres a partir de 40 anos).
- Videolaringoscopia com Laudo (para docentes);
- Audiometria Tonal e Vocal (para docentes)

## OBSERVAÇÕES PARA CANDIDATOS A CARGO EFETIVO E DE LIVRE NOMEAÇÃO:

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

- a. O Exame Pré-Admissional deve ser, **PREVIAMENTE**, agendado pelo candidato, através dos telefones **(71) 3116-5232/5240/5241 ou (71) 3347-6737**, o qual deverá comparecer à Junta Médica do Estado da Bahia, em Salvador, munido de Ofício original emitido pela Gerência de Recursos Humanos - GRH, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi - **Endereço da Junta Médica:** Avenida ACM, Centro de Atenção à Saúde Prof. José Maria de Magalhães Netto, s/nº. 4º andar. Bairro: Iguatemi. Salvador –BA. Horário de atendimento: Segunda à sexta das 08:00h às 17:00h;
- b. Todos os exames devem estar digitados, datados, assinados e carimbados pelo técnico/médico responsável, e impresso em papel timbrado da instituição. O Exame de acuidade visual somente será aceito se realizado por Médico Oftalmologista. **NA FALTA DE QUALQUER DOS EXAMES SOLICITADOS, O PRÉ ADMISSIONAL NÃO SERÁ REALIZADO;**
- c. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;
- d. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- e. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Cadastro – COCAD, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi, dentro do prazo estabelecido neste Edital.
- f. **ATENÇÃO IMPORTANTE:** De acordo com a Lei 13.222, de 12/01/2015, alterada pela Lei 13.718, de 16 e março de 2017 servidores admitidos a partir de **17/03/2017 serão automaticamente inscritos no Regime de Previdência Complementar do Estado da Bahia**. Entretanto, fica assegurado ao participante o direito de requerer, a qualquer tempo, o cancelamento de sua inscrição. Se o cancelamento for requerido no prazo de até 90 (noventa) dias da data da inscrição, fica assegurado o direito à restituição integral das contribuições vertidas, a ser paga em até 60 (sessenta) dias do pedido de cancelamento, corrigidas monetariamente. Para maiores informações, o servidor deverá entrar em contato com a PREVBÁHIA através dos telefones (71) 3034-1605 ou 3035-1605 ou através do e-mail [faleconosco@prevbahia.ba.gov.br](mailto:faleconosco@prevbahia.ba.gov.br) , bem como acessar o site [www.prevbahia.com.br](http://www.prevbahia.com.br)

## **OBSERVAÇÕES PARA CANDIDATOS A CARGO TEMPORÁRIO SOB REDA:**

- g. Os exames de hemograma, glicemia, sumário de urina, parasitológico de fezes e acuidade visual têm validade de 03 (três) meses. Os exames de Mamografia, Raio-X, PSA e Eletrocardiograma têm validade de 06 (seis) meses;

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

- h. Dependendo da função ou cargo, outros exames complementares poderão ser solicitados pelo médico perito quando da realização do exame, estando à emissão do Laudo de APTIDÃO, vinculada à sua apresentação;
- i. Todos os documentos deverão ser entregues na Coordenação de Cadastro – COCAD, no Campus de Vitória da Conquista ou Coordenação de Recursos Humanos dos demais Campi, dentro do prazo estabelecido neste Edital.

Abaixo encontram-se: Ficha de Dados Cadastrais; Declaração de Bens e Declaração de Antecedentes.

---

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## FICHA DE DADOS CADASTRAIS

MATRICULA Nº: \_\_\_\_\_

Nº SOLICITAÇÃO: \_\_\_\_\_

### INFORMAÇÕES CADASTRAIS

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------|--------------|-------------------------|---------------|----------------------------------|-----------------|
| Órgão/Entidade                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |              |                         |               |                                  | Foto<br><br>3x4 |
| UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
| Nome completo (letra de forma)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
| <b>Cor/Raça</b><br><input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Indígena <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Amarela <input type="checkbox"/> Não dispõe da informação <input type="checkbox"/> Não declarada                                                                                       |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
| <b>COR DOS OLHOS:</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                               |              | <b>COR DOS CABELOS:</b> |               |                                  |                 |
| Pai                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
| Mãe                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
| Data Nascimento                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | Sexo<br><input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F | Naturalidade | U.F.                    | Nacionalidade | Data Chegada                     |                 |
| Estado Civil<br><input type="checkbox"/> Solteiro <input type="checkbox"/> Casado <input type="checkbox"/> Viúvo <input type="checkbox"/> Separado <input type="checkbox"/> Divorciado                                                                                                                                                                             |                                                               |              | Telefone (Res.) (DDD)   |               | Telefone (Com.) (DDD)            |                 |
| Docente com deficiência<br><input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
| Tipo(s) de deficiência <input type="checkbox"/> Cegueira <input type="checkbox"/> Baixa Visão <input type="checkbox"/> Surdez <input type="checkbox"/> Deficiência Auditiva<br><input type="checkbox"/> Outra Deficiência Física <input type="checkbox"/> Surdo-cegueira <input type="checkbox"/> Deficiência Múltipla <input type="checkbox"/> Deficiência Mental |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |
| E-Mail                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |                                                               |              | Passaporte / Validade   |               | Celular                          |                 |
| Endereço (Rua, Nº)                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                                               |              |                         |               | Tipo Sanguíneo / RH              |                 |
| Bairro                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | Cidade                                                        |              | U.F.                    | CEP           |                                  |                 |
| CPF                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | Identidade                                                    | Órgão        | Data Expedição          | U.F.          | Carteira de Trabalho Nº / Série: |                 |
| Título Eleitor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | Seção                                                         | Zona         | U.F.                    | PIS/PASEP     | Reservista/UF                    |                 |
| Escolaridade:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                               |              |                         |               |                                  |                 |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

## Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Recredenciada pelo Decreto Estadual

Nº 16.825, de 04.07.2016

☐ 04. 1º Grau Incompleto

☐ 08. Curso Tec. Profissional

☐ 11. Superior com Especialização

☐ 05. 1º Grau Completo

☐ 09. Superior Incompleto

☐ 12. Superior com Mestrado

☐ 06. 2º Grau Incompleto

☐ 10. Superior Completo

☐ 13. Superior com Doutorado

☐ 07. 2º Grau Completo

|            |                  |                        |
|------------|------------------|------------------------|
| Profissão: | Órgão de Classe: | Registro Profissional: |
|------------|------------------|------------------------|

### INFORMAÇÕES DA FORMAÇÃO (cursos técnico, graduação, pós-graduação)

|          |                |  |
|----------|----------------|--|
| 1. Curso | Carga Horária: |  |
|----------|----------------|--|

|                                     |              |               |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| Entidade / Instituição / Local / UF | Data Início: | Data término: |
|-------------------------------------|--------------|---------------|

|          |                |  |
|----------|----------------|--|
| 2. Curso | Carga Horária: |  |
|----------|----------------|--|

|                                     |              |               |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| Entidade / Instituição / Local / UF | Data Início: | Data Término: |
|-------------------------------------|--------------|---------------|

|          |                |  |
|----------|----------------|--|
| 3. Curso | Carga Horária: |  |
|----------|----------------|--|

|                                     |              |               |
|-------------------------------------|--------------|---------------|
| Entidade / Instituição / Local / UF | Data Início: | Data Término: |
|-------------------------------------|--------------|---------------|

### DEPENDENTES

Categoria para inclusão: ☐ Imposto de Renda ☐ Salário Família

| Nome | Data Nascimento | Sexo                                                  | Grau Parentesco | Grau Instrução                                                                                                                                                                            | Estado Civil |
|------|-----------------|-------------------------------------------------------|-----------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|
|      |                 | <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |                 | <input type="checkbox"/> Não alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau<br><input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior<br><input type="checkbox"/> Outros _____ |              |
|      |                 | <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |                 | <input type="checkbox"/> Não alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau<br><input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior<br><input type="checkbox"/> Outros _____ |              |
|      |                 | <input type="checkbox"/> M <input type="checkbox"/> F |                 | <input type="checkbox"/> Não Alfabetizado <input type="checkbox"/> 1º Grau<br><input type="checkbox"/> 2º Grau <input type="checkbox"/> Superior<br><input type="checkbox"/> Outros _____ |              |

### DECLARAÇÃO DE ACUMULAÇÃO DE CARGO

Declaro, em vista das disposições constitucionais no Artigo 37, Inciso XVI, da Constituição Federal relativas a acumulação de cargos, empregos e/ou funções públicas, e sob pena de responsabilidade, que:

☐ Não possuo vínculo, de qualquer natureza com órgão ou entidade da administração pública, direta ou indireta de qualquer dos poderes da União, do Estado, de outro Estado, dos Municípios ou do Distrito Federal.

☐ Possui vínculo com o(a) \_\_\_\_\_ ocupando o cargo/emprego de \_\_\_\_\_ sob a matrícula nº \_\_\_\_\_ obrigando a carga horária de \_\_\_\_\_. Esfera Pública: ☐ Federal ☐ Estadual ☐ Municipal

Data \_\_\_\_\_ Assinatura \_\_\_\_\_

Para os campos abaixo, preencher somente os dados bancários:

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



# Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

| NOMEAÇÃO                          |      | CONTRATAÇÃO / REDA |      |
|-----------------------------------|------|--------------------|------|
| Cargo:                            |      | Função:            |      |
| Classe:                           | C/h: | Classe:            | C/h: |
| Portaria de Nomeação:             |      | Período:           |      |
| Portaria de Prorrogação da Posse: |      | Duração:           |      |
| Posse:                            |      | Prorrogação:       |      |
| Exercício:                        |      |                    |      |

## COMPLEMENTOS

|                                              |                                   |                                              |
|----------------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Unidade:                                     | Local de Trabalho:                | Município:                                   |
| Disciplina:                                  |                                   |                                              |
| Banco: <input type="checkbox"/> BRASIL       |                                   | Ag: C/C:                                     |
| Edital (Nº e data Pub em Doe):               | Resolução (Nº e data Pub em Doe): | Portaria Homologação (Nº e data Pub em Doe): |
| Edital de Convocação (Nº e data Pub em Doe): | Em substituição a (nº mat):       | Obs:                                         |

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## DECLARAÇÃO DE BENS

|                |              |              |
|----------------|--------------|--------------|
| Órgão/Entidade | Departamento | Cargo/Função |
| Nome           |              |              |
| Endereço       |              |              |

| Item | Discriminação | Data Aquisição | Valor de Aquisição | Valor Atual |
|------|---------------|----------------|--------------------|-------------|
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |
|      |               |                |                    |             |

Local

Data

Assinatura

/ /

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequiezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600



**Reitoria**

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

### DECLARAÇÃO DE ANTECEDENTES

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº \_\_\_\_\_ convocado conforme Edital 282/2025, na Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia, para a função de professor \_\_\_\_\_, *campus* de \_\_\_\_\_, declaro que:

( ) I - não tenho contra minha pessoa decisão condenatória transitada em julgado ou proferida por órgão judicial colegiado, desde a condenação até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena pelos crimes contra a economia popular, a fé pública, a administração pública e o patrimônio público; contra o patrimônio privado, o sistema financeiro, o mercado de capitais e os previstos na lei que regula a falência; contra o meio ambiente e a saúde pública; eleitorais, para os quais a lei comine pena privativa de liberdade; de abuso de autoridade, nos casos em que houver condenação a perda do cargo ou a inabilitação para o exercício da função pública; de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores; de tráfico de entorpecentes e drogas afins, racismo, tortura, terrorismo e hediondos; de redução à condição análoga a de escravo; contra a vida e a dignidade sexual; praticados por organização criminosa, quadrilha ou bando;

( ) II - não fui alvo de perda de cargo eletivo de governador e de vice-governador do Estado e de prefeito e de vice-prefeito, por infringência a dispositivo da Constituição Estadual ou da Lei Orgânica do Município, nos últimos 08 (oito) anos;

( ) III - não tenho contra minha pessoa representação julgada procedente pela justiça eleitoral em decisão transitada em julgado, em processo de apuração de abuso de poder econômico ou político nos últimos 08 (oito) anos;

( ) IV - não tenho contra minha pessoa decretação da suspensão dos direitos políticos, em decisão transitada em julgado ou por órgão judicial colegiado, por ato doloso e de improbidade administrativa que importe lesão ao patrimônio público e enriquecimento ilícito, desde a condenação ou o trânsito em julgado até o transcurso do prazo de 08 (oito) anos após o cumprimento da pena;

( ) V - no caso de Magistrado e de membro do Ministério Público, não fui aposentado compulsoriamente por decisão sancionatória, que não tenha perdido o cargo por sentença ou que não tenha pedido exoneração ou aposentadoria voluntária na pendência de processo administrativo disciplinar, pelo prazo de 08 (oito) anos;

( ) VI - não fui responsável por atos julgados irregulares por decisão definitiva do Tribunal de Contas da União, do Tribunal de Contas de Estado, do Distrito Federal ou de Município, ou ainda, por conselho de contas de Município;

( ) VII - não fui punido, em decisão da qual não caiba recurso administrativo, em processo disciplinar por ato lesivo ao patrimônio público de qualquer esfera de governo.

Vitória da Conquista \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026

\_\_\_\_\_  
(Assinatura do Candidato)

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeizinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600